ETP - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - JF3R (12597565)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

versão MAIO/2025

1. Descrição da necessidade da contratação e justificativa - ITEM OBRIGATÓRIO

Trata-se de aquisição de acessórios de áudio e vídeo para instalação nas dependências da EMAG (estúdio, sala multiuso e auditório), destinados à realização, cobertura, transmissão, gravação de videoaulas, podcasts, entrevistas e edição dos eventos educativos da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região – EMAG, de acordo com a demanda formalizada no documento 12449625.

A atualização dos recursos técnicos de captação de imagem e som, advindos da instalação dos equipamentos que compõem os objetos, aprimorará a realização de transmissões e gravações dos eventos educativos, reduzindo os problemas técnicos enfrentados atualmente nas ações educativas nas formas presencial e/ou híbrida, com elevação da qualidade, da eficiência e da capilaridade, de forma a contribuir para a formação e aperfeiçoamento de magistrados de toda a 3ª Região, alinhando as ações educacionais da EMAG à proposta da ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme docs. 12340419 e 12404459, sob números identificadores **PC991/25 a PC999/25**.

2. Contratação de menor complexidade - Adoção ou não do ETP simplificado - ANÁLISE PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Contratação de menor complexidade nos termos do Art. 13, §2.º, II da Resolução 587/2023.

3. Levantamento de mercado - ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Contratação de menor complexidade nos termos do Art. 13, §2.º, II da Resolução 587/2023.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, considerado todo o ciclo de vida do objeto - ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Contratação de menor complexidade nos termos do Art. 13, §2.º, II da Resolução 587/2023.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação - ITEM OBRIGATÓRIO

O parcelamento é tecnicamente viável e amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas que, por quaisquer motivos, não possuam a capacidade de fornecer a totalidade dos itens.

Após avaliação técnica, econômica (economia de escala) e de mercado (competitividade), verificamos que o objeto é perfeitamente divisível.

5.1. Critério de adjudicação da contratação

O critério de adjudicação da contratação é por item.

6. Requisitos da contratação - ITEM OBRIGATÓRIO

6.1. Compras compartilhadas. Avaliar o cabimento.

Não será adotada a compra compartilhada para este objeto, pois a necessidade da contratação é para entrega ainda neste exercício financeiro, não há tempo hábil para discutir e organizar uma contratação conjunta com outros órgãos.

6.2. Sustentabilidade. Indicar quais os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos, se houver.

A presente contratação de equipamentos audiovisuais profissionais está alinhada ao **Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS)** do TRF3, em especial ao TEMA 16 - Aquisições Sustentáveis, bem como está alinhada aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento nacional sustentável e à eficiência no uso dos recursos públicos. Podemos citar como vantagens ambientais:

1. O uso de baterias recarregáveis: os equipamentos especificados utilizam baterias de íons de lítio recarregáveis, o que contribui para a redução do consumo de pilhas descartáveis e, consequentemente, da geração de resíduos perigosos.

2. Eficiência energética: os equipamentos especificados possuem alimentação via USB-C ou USB-PD, que permite recarga rápida e segura, com menor consumo energético.

3. Também estão sendo tomadas medidas mitigadoras dos impactos ambientais potenciais:

3.1.1. Especificação técnica sustentável: equipamentos com alimentação eficiente e compatibilidade com acessórios já existentes, bem como preferência por modelos reconhecidos pela durabilidade e possibilidade de atualização de firmware, evitando obsolescência precoce.

3.1.2. Descarte responsável: embora não haja logística reversa formal, será promovido o descarte adequado de embalagens e componentes obsoletos, conforme as práticas internas de gestão de resíduos da instituição.

3.1.3. Não foi encontrado o objeto desta contratação no site governamental https://doacoes.gov.br/, tampouco foram localizados itens sustentáveis no Catálogo de Materiais (CATMAT, no site https://catalogo.compras.gov.br/), conforme doc. 12449913.

6.3. Definir e justificar se a contratação é de natureza contínua ou não.

Fornecimento não-contínuo, pois não se trata de uma demanda de caráter permanente.

6.4. Indicação de marcas ou modelos: Avaliar o cabimento.

Os modelos e marcas, quando indicados pelo demandante nas especificações dos objetos, serão considerados apenas referências de produtos de qualidade reconhecida no mercado, o que resta demonstrado pela expressão "ou similar". Assim, serão aceitos quaisquer modelos e marcas que atendam às especificações solicitadas.

Justificativa para a escolha das marcas e modelos indicados como referência de qualidade para aquisição de equipamentos de áudio e gravação:

1. **Mesa de Som Xenyx X1832USB – Behringer**

O modelo indicado é referência no segmento de áudio profissional por reunir características técnicas que garantem flexibilidade, qualidade de gravação e confiabilidade operacional. Possui 14 canais e 18 entradas, com compressor embutido, três auxiliares, dois buses, equalizador de três bandas por canal e efeitos integrados, o que possibilita o uso simultâneo em transmissões, gravações e eventos híbridos. Apresenta pré-amplificadores de microfone de alta qualidade e software de gravação e edição incluso, transformando o computador em um estúdio completo e eficiente. Outros modelos que atendam a esses parâmetros mínimos de desempenho e qualidade poderão ser considerados similares, mediante a apresentação da prova de qualidade exigida.

2. **Microfone Hollyland Lark M2 Duo Combo Duplo**

O equipamento foi indicado como referência por oferecer qualidade de som de nível estúdio (Hi-Fi), com taxa de amostragem de 48 kHz / 24 bits, além de cancelamento inteligente de ruído e modos mono e estéreo. Possui alcance de transmissão de pelo menos 100 metros (LOS), autonomia mínima de 5 horas de operação e nível máximo de pressão sonora de até 115 dB SPL, garantindo desempenho profissional em gravações e transmissões ao vivo. Serão considerados similares equipamentos que apresentem igual qualidade de captação, estabilidade de sinal e autonomia operacional.

3. **Disco Rígido Externo LaCie STHA10000800**

A referência LaCie foi indicada por reunir atributos de confiabilidade, segurança e desempenho, essenciais para o armazenamento e a preservação de conteúdos audiovisuais institucionais. O modelo possui capacidade de 10 TB, compatibilidade com Windows e Mac, resistência à queda e à água, e velocidade mínima de transferência de 100 MB/s, o que assegura agilidade e durabilidade. Serão considerados similares os equipamentos que possuam características equivalentes de capacidade, resistência e desempenho.

4. **Monitor de Áudio R1000T4 Bivolt 24W RMS – Edifier**

O modelo indicado representa um padrão técnico de referência para monitoração de áudio em ambiente institucional. Apresenta potência mínima de 24W RMS e estrutura em MDF, que proporciona resposta de frequência fiel e sem ressonâncias indesejadas, essencial para a avaliação e edição de conteúdos sonoros. Equipamentos similares deverão possuir características equivalentes de potência, fidelidade sonora e qualidade de construção.

5. **Sistema de Microfone Sem Fio Sennheiser Ew-D 835-s Set**

O modelo foi indicado como referência por seu padrão profissional de transmissão digital, que elimina ruídos e interferências, garantindo áudio cristalino e estável. Possui cápsula cardioide, alcance operacional de até 80 metros, largura de banda mínima de 56 MHz, alcance dinâmico de 100 dB e gestão via aplicativo móvel (Bluetooth Low Energy). Apresenta autonomia mínima de 6 horas com pilhas AA ou 10 horas com bateria recarregável, assegurando longa duração e versatilidade em eventos. Serão considerados similares equipamentos que mantenham padrões equivalentes de captação, estabilidade de transmissão e funcionalidades de gestão digital.

Ressalta-se que as marcas e os modelos foram selecionados exclusivamente como referência técnica e qualitativa, com a finalidade de estabelecer parâmetros mínimos de desempenho e funcionalidade que assegurem a adequada execução das atividades da Escola.

Nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, caso os licitantes apresentem propostas contendo marcas diferentes das indicadas como referência no edital, deverão apresentar prova de qualidade do produto, a fim de demonstrar que os bens ofertados possuem desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as marcas de referência mencionadas.

A exigência de prova de qualidade tem como objetivo atestar a similaridade técnica e funcional entre os produtos ofertados e as marcas indicadas apenas a título de referência, garantindo que a Administração receba bens que atendam adequadamente às necessidades identificadas.

Ressalta-se ainda que caberá a cada licitante escolher, dentre os meios previstos nos incisos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, aquele que utilizará para promover a comprovação de qualidade, tais como: certificações, laudos técnicos ou outros documentos hábeis a comprovar a equivalência do produto ofertado.

6.5. Vedação de contratação de marca/produto: Avaliar o cabimento.

Não será aplicada a vedação de contratação de marca/produto, pois o Tribunal não tem um histórico recente de problemas com marcas e modelos dos itens demandados.

6.6. Exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito: Avaliar a necessidade.

A presente justificativa técnica e gerencial visa fundamentar os critérios para a aquisição do produto em referência e, em especial, a necessidade excepcional de adoção de mecanismos de avaliação de conformidade, como a solicitação de amostras e a realização de prova de conceito.

O objeto pretendido, um sistema de microfones sem fio, possui características técnicas cujo desempenho real só pode ser aferido na prática, para além das especificações declaradas em catálogo ou folha de dados. A qualidade de áudio, a estabilidade do sinal em ambientes com interferência e a usabilidade em campo são fatores críticos que impactam diretamente a eficácia da contratação e o atingimento do interesse público.

Para garantir a qualidade dos bens, será exigida a apresentação de amostra para o **Item 2: Microfone duplo de lapela sem fio**, um componente fundamental para a gravação de áudio de alta fidelidade. O fornecedor classificado deverá entregar a amostra no endereço **Av. Paulista, 1842 - Torre Sul, 1º andar - Bela Vista, São Paulo**, no prazo máximo de 5 dias úteis. A amostra será submetida pela EMAG aos seguintes testes para aprovação:

- **Qualidade de Áudio:** Gravação em ambientes silenciosos e com ruído controlado para verificar clareza, ausência de distorção e eficácia do cancelamento de ruído.
- **Estabilidade da Conexão:** Teste de alcance de até 100 metros para garantir a ausência de cortes ou falhas.
- **Compatibilidade e Usabilidade:** Conexão "plug-and-play" com smartphones e câmeras, com pareamento em menos de 20 segundos.
- **Autonomia da Bateria:** Teste de funcionamento ininterrupto por no mínimo 60 minutos.
- **Qualidade Construtiva:** Inspeção visual da robustez dos componentes e da fixação.

6.7. Exigência de carta de solidariedade no caso de fornecedor ou distribuidor: Avaliar a necessidade.

Não será exigida carta de solidariedade por se tratar de produto com alta oferta e demanda no mercado, sendo comum a comercialização pelos diversos atores das cadeias de suprimento.

6.8. Exigência de garantia técnica, manutenção e assistência técnica. Avaliar a necessidade.

A garantia foi estabelecida de acordo com o que se constatou como praxe de mercado, verificada na pesquisa de preços.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), exceto para os itens: MESA DE SOM (ITEM 1), CÂMERA DIGITAL (ITEM 3) E MONITOR DE ÁUDIO (ITEM 7), cujo prazo de garantia contratual, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Para os demais equipamentos objeto do certame, entende-se que é suficiente a garantia oferecida pelo fabricante, em consonância com a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que assegura a cobertura contra vícios de fabricação e a manutenção de assistência técnica permanente e gratuita durante o período de garantia, garantindo reparos e manutenção adequados, sem necessidade de exigência de garantia complementar.

A exigência de garantia adicional, portanto, não se mostra necessária, uma vez que os equipamentos indicados possuem elevado padrão de qualidade e confiabilidade, conforme as marcas e modelos de referência especificados no Termo de Referência, reconhecidos no mercado por sua durabilidade e desempenho.

Além disso, a adoção apenas da garantia do fabricante atende ao princípio da economicidade, evitando custos adicionais desnecessários que poderiam impactar o valor global da contratação, sem acréscimo proporcional de benefício em termos de segurança ou vida útil dos bens.

Dessa forma, a Escola considera que a garantia fornecida pelo fabricante, aliada à qualidade superior dos equipamentos e à existência de assistência técnica permanente no período de garantia, é plenamente suficiente para resguardar o interesse público, atendendo aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, não havendo necessidade de imposição de garantia complementar para os demais itens da licitação.

Forma de atendimento da garantia

A exigência de que a garantia inclua a responsabilidade pelo transporte do objeto durante o período de cobertura, bem como que a assistência técnica seja prestada diretamente nas dependências do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, decorre da necessidade de assegurar a adequada execução contratual e a plena funcionalidade dos equipamentos adquiridos, sem prejuízo às atividades institucionais da Escola de Magistrados.

Considerando que os equipamentos a serem fornecidos são bens de uso técnico e essencial ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da EMAG, mostra-se indispensável que eventuais reparos ou manutenções ocorram de forma célere e com o mínimo de interrupção possível. Assim, a prestação da assistência técnica nas dependências do TRF3 garante maior eficiência e continuidade dos serviços, em observância ao princípio da economicidade, evitando custos e deslocamentos adicionais que onerariam a Administração e comprometeriam a disponibilidade dos equipamentos.

Ademais, a inclusão da responsabilidade pelo transporte dentro do período de garantia assegura que, em caso de necessidade de retirada do bem para manutenção fora das dependências do Tribunal, a coleta, o transporte e o retorno do equipamento sejam integralmente realizados e custeados pelo fornecedor, sem ônus para a Administração. Tal previsão é compatível com as boas práticas contratuais e com o disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

Dessa forma, entende-se que a garantia contratual abrange, necessariamente, tanto o suporte técnico nas dependências do TRF3 quanto a responsabilidade pelo transporte, coleta e devolução dos equipamentos, quando necessário, durante todo o período de vigência da garantia, sem ônus para a Administração.

6.9. Licitação de serviços de manutenção e assistência técnica - Art. 47, §2º, da Lei 14.133/2021**.** Hipótese distinta da previsão contida no no art. 40, § 1º, III, e § 4º, da Lei.

Não se aplica, pois se trata de fornecimento de bens.

6.10. Prazo de validade, a depender do objeto: Avaliar o cabimento. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Não há necessidade de especificar uma validade específica.

6.11. Vistoria. Avaliar a necessidade.

Como se trata de fornecimento de bens, não há necessidade de vistoria.

6.12. Garantia de execução. Avaliar a necessidade.

Tratam-se de objetos cujas simplicidade e baixo valor não justificam a necessidade de garantia de

execução.

6.13. Subcontratação: Avaliar o cabimento.

Tratam-se de objetos comuns e que tecnicamente não demandam a necessidade de subcontratação por parte da Contratada.

6.14. Utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Avaliar a possibilidade. - Não se aplica.

6.15. Aplicação de margem de preferência. Aplicação discricionária no âmbito do Poder Judiciário.

Não haverá aplicação da margem de preferência, pois o objeto em questão não consta do Anexo I da Resolução CICS nº 7/2024.

6.16. Participação na disputa

I - Participação de ME/EPP/Equiparadas

A participação na licitação será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

II - Participação de pessoas físicas.

Em virtude da natureza do objeto a ser contratado, que demanda uma estrutura logística mínima, responsável pela prestação de serviços como armazenagem e entrega dos produtos, a contratação de pessoas físicas não será admitida. Assim, a natureza do objeto, incompatível com a natureza profissional da pessoa física, torna inviável o fornecimento por um único indivíduo.

III - Participação de cooperativas. A vedação à participação de cooperativas deve ser justificada no ETP.

Não há nenhuma característica inerente ao objeto que implique na necessidade de subordinação jurídica, pessoalidade ou habitualidade entre os obreiros e a empresa contratada. Assim, avalia-se que na presente contratação deve ser permitida a participação de cooperativas, tendo em vista que optar pela vedação poderia diminuir a competitividade do certame licitatório.

IV - Participação de consórcios. Apresentar justificativa para a vedação ou para a admissão, observados os arts. 15 e 18, IX, da Lei n.º 14.133/2021.

Não será admitida a participação de consórcios, pois esta admissibilidade em certames licitatórios, tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma licitação de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

Nesse sentido, é mister mencionar o Acórdão TCU nº 2831/2012 - Plenário - Ministra Relatora ANA ARRAES: "VOTO: (...) Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa."

No mercado em questão, cada uma das empresas possui recursos econômicos, financeiros e técnicos para atender ao contrato individualmente. Além disso, caso seja permitida a participação de consórcios, a Administração não tem como impedir que os maiores concorrentes do mercado se consorciem com a intenção de diminuir a competição, ou que sejam firmados consórcios que não geram eficiências, ou que geram eficiências mas não as repassam ao comprador.

Pelas razões anteriormente expostas, avaliamos que permitir a participação de consórcios pode tornar a licitação menos competitiva.

6.17. Forma de seleção do fornecedor

A) Seleção do fornecedor mediante contratação direta. - Não se aplica.

B) Seleção do fornecedor mediante licitação

A forma de realização da licitação será a forma eletrônica, conforme parágrafo 2º, art. 17 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 31 da Resolução PRES 587/2023.

B.1. Forma de realização da licitação na forma presencial. Cabimento excepcional. - Não se aplica.

B.2. Indicar motivadamente a natureza do objeto (comum ou especial) e a modalidade de licitação respectiva. Em caso de utilização do SRP, avaliar em conjunto com as orientações da alínea C na sequência.

O objeto da presente licitação é de natureza comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, e será licitado por meio de pregão eletrônico**.**

I - Critério de julgamento por menor preço ou maior desconto:

O critério de julgamento adotado será o de menor preço, considerando que se trata de objeto de natureza comum, para o qual é suficiente que os parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos no Edital sejam plenamente atendidos.

II - Critério de julgamento melhor técnica ou conteúdo artístico:

Não se aplica.

III - Critério de julgamento por técnica e preço:

Não se aplica.

IV - Critério de julgamento por maior retorno econômico:

Não se aplica.

V - Critério de julgamento maior lance, no caso da modalidade de licitação leilão:

Não se aplica.

B.4. Indicar e justificar o modo de disputa: Modo de disputa aberto, Modo de disputa aberto e

fechado e Modo de disputa fechado e aberto.

A principal diferença entre os modos de disputa aberto e aberto/fechado reside na possibilidade de os fornecedores, no modo aberto/fechado, apresentarem um último lance na etapa final. Essa dinâmica é mais adequada para aquisições que envolvem diversas variáveis na composição do preço, permitindo uma análise mais criteriosa das propostas e a obtenção de melhores condições comerciais. No entanto, o objeto desta licitação trata-se de um item comum no mercado, com preços estáveis e que não requerem análises complexas para a determinação do valor. Dessa forma, a fim de agilizar o processo licitatório, optou-se pelo modo de disputa aberto.

Com fundamento nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a fim de promover o melhor desempenho na fase de lances, o intervalo mínimo de diferença foi definido por item, de acordo com a tabela abaixo. O valor corresponde a aproximadamente 0,1% do valor unitário estimado. O arredondamento aplicado tem como objetivo facilitar o cálculo do lance pelos licitantes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	≅ 0,1% Valor Unitário Estimado (R$)
1	Mesa de Som Analógica de 14 canais e 18 entradas, com compressor, 3 auxiliares, 2 buses, FX integrado e EQ de 3 bandas por canal, com software de gravação e edição. Marca/modelo de referência: **Xenyx X1832USB - Behringer** (ou similar).	R$ 3.760,44	5,0

2	Microfone duplo de lapela sem fio, com taxa de amostragem de áudio ultra-alta de 48 kHz e 24 bits. Relação sinal/ruído de 70 dB, para garantir sinais de áudio com o mínimo de ruído de fundo. Nível máximo de pressão sonora de até 115 dbspl. Bateria com Duração de pelo menos 10 Horas. Estojo de carregamento sem fio para carregar o dispositivo inteiro duas vezes, com uma única carga de menos de 1,5 hora. Controle Inteligente do Cancelamento de Ruído: botão para ligar/desligar o cancelamento de ruído no transmissor. Receptor com suporte para dois modos de gravação: mono e estéreo. Transmissão Estável de 300m, suporte a UAC: deve ser equipado com uma antena LDS de alto ganho superior que elimina a interferência causada pelo corpo humano, proporcionando uma transmissão de áudio estável e ininterrupta de até 1000 pés/300 m de alcance LOS. Qualquer modelo, desde que compatível com sistema IOS iphone 14. Marca/modelo de referência: **Microfone Hollyland Lark M2 Duo Combo Duplo** (ou similar).	R$ 1.299,00	5,00
3	Câmera Digital Mirrorless APS-C 24 MP com gravação em 4K (30 fps) Live via USB-C (webcam) e saída HDMI limpa - Entrada para microfone externo - Alimentação contínua via USB-PD - Entrada de cartão de memória Single Slot: SD/SDHC/SDXC - mínimo 128GB - LCD articulado lateral - Bateria de lítio - Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, Micro HDMI, USB.	R$ 7.222,18	10,00
4	Disco Rígido Externo USB 3.0 Tipo C de 10 TB preferencialmente compatível com Windows e Mac. Velocidades de transferência de dados de até 130 MB/s. Marca/modelo de referência: **LaCie STHA10000800** (ou similar)	R$ 3.528,35	5,00

5	Garra de metal de liga de alumínio para alta durabilidade. Borrachas antiderrapantes no lado interno para fornecer resistência e estabilidade. Possuir 1/4 “-20 fêmea e 3/8” - 16, ambos os tamanhos de encaixe padrão na indústria fotográfica para heads e tripés para serem usados em uma variedade de acessórios.	R$ 165,58	0,50
6	Cabo extensão USB 3.0 com taxas de transferência mais altas (até 4,8 Gbps). Aumento da potência máxima do barramento. Transferências de dados full-duplex, Capaz de transferir dados a até 5 Gbit /s.	R$ 329,86	0,50
7	Monitor bivolt de 24w de áudio resistente à ressonância. Marca/modelo de referência: **Monitor de Áudio R1000T4 Bivolt 24W RMS EDIFIER** - Preta (ou similar)	R$ 933,80	1,00
8	Suporte de parede ou teto, em forma de braço telescópico, em alumínio ou ferro, com comprimento entre 0,51m (fechado) e 115 cm (aberto), terminal de encaixe para flash ou iluminador: Pino 5/8". Indispensável para uso em conjunto com a Garra de Metal com Ballhead Duplo Articulado 1/4.	R$ 192,96	0,50
9	Adaptador com entrada P2 e saída P10, em latão, com revestimento externo em ouro 18k e alumínio.	R$ 26,99	0,10
10	Cartão de memória PRO SDXC UHS-I de 128 GB - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXD-128G-GN4IN.	R$ 269,89	0,50
11	Leitor de cartão de memória flash USB 3.0 de slot duplo TF, SD, Micro SD, SDXC,SDHC, MMC, RS-MMC, Micro SDXC, Micro SDHC, UHS-I para Mac, Windows, Linux, Chrome que leia 2 cartões.	R$ 109,00	0,50

12	Conjunto de microfone sem-fio e acessórios/complementos (um microfone sem-fio, com a respectiva base receptora; um carregador - para as baterias que serão utilizadas no microfone; duas baterias recarregáveis de íons de lítio, para uso no microfone - duas por microfone, nas especificações do fabricante do aparelho; e um pedestal de mesa). Marca/modelo de referência: **Sennheiser Ew-D 835-s Set** (ou similar). Cápsula de microfone cardióide dinâmico. Transmissor UHF, banda de 56 MHz com emparelhamento com o receptor via Bluetooth Low Energy até 8 horas de operação com duas baterias AA ou 12 horas com uma bateria recarregável de íon de lítio. Receptor de canal único, com antenas removíveis com faixa dinâmica de 134 dB. Áudio digital de 24 bits com faixa dinâmica de 134 dB. Aplicativo de configuração Bluetooth automatizado. Frequência: 470,2 - 526 MHz. Nível de saída de áudio: 18 dBu máx. Carregador Bateria L 70 USB. Pedestal de mesa.	R$ 25.827,84	25,00

B.5. Exigência de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), quando for o caso. Avaliar o cabimento.

Não se aplica.

B.6. Indicação de documentos necessários à aceitabilidade da proposta. Avaliar a necessidade.

Deverão ser apresentados catálogo, foto da embalagem do produto, indicação do site do fabricante e demais informações técnicas para confirmação do atendimento das especificações.

Justificativa: A exigência de apresentação de catálogo, foto da embalagem do produto, indicação do site do fabricante e demais informações técnicas tem como finalidade assegurar que os itens ofertados pelos licitantes atendam integralmente às especificações técnicas definidas no edital, promovendo transparência e segurança quanto à qualidade e à conformidade dos bens a serem adquiridos.

O dever de informar está previsto no art. 6º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor, que impõe a disponibilização de informações claras, precisas e adequadas sobre os produtos e serviços oferecidos, especialmente quanto a suas características, qualidade e composição. Ainda que o procedimento licitatório não se insira diretamente na relação de consumo, a observância desse princípio contribui para a seleção de propostas que atendam de forma mais eficiente ao interesse público, com base em dados técnicos verificáveis.

Contudo, visando compatibilizar a necessidade de informação com os princípios da economicidade e da competitividade, entende-se que a exigência de tais documentos pode ser suprida mediante a apresentação de links eletrônicos (endereços de páginas na internet) que permitam o acesso direto às especificações e características dos produtos ofertados nos sites dos próprios fabricantes ou revendedores.

Essa alternativa reduz eventuais custos para os licitantes, evita entraves desnecessários à competitividade e não compromete a transparência ou a verificação técnica dos itens, assegurando a adequada comprovação do atendimento às especificações editalícias sem ampliar indevidamente a duração da fase pública da licitação.

Assim, conclui-se que a solicitação de informações técnicas detalhadas é pertinente, devendo ser mantida a exigência de comprovação de atendimento às especificações, admitindo-se, contudo, a substituição da apresentação física de catálogos e fotos pela indicação de links de acesso às informações técnicas, de forma a equilibrar a necessária verificação técnica com a observância dos princípios da economicidade e da competitividade.

B.7. Elaboração do cronograma físico-financeiro. Avaliar o cabimento.

Não se aplica.

B.8. Inversão das fases de habilitação e de julgamento das propostas. Avaliar custo-benefício da medida.

Não se vislumbra nenhum benefício advindo da inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas na presente contratação, visto se tratar de objeto comum, amplamente disponível no mercado, para o qual o fluxo padrão do procedimento licitatório é satisfatório.

C) Sistema de Registro de Preços - SRP.

Neste caso, o objeto da presente contratação não se enquadra nas características consideradas cabíveis para a adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de demanda específica a ser atendida em uma única parcela, para utilização imediata.

5. Avaliar a possibilidade de prorrogação do prazo vigência da ata de registro de preços, que será de 1 (um) ano, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Não se aplica.

5.2. Antecipação da prorrogação da ata de registro de preços. Enunciado INCP nº 18: "Excepcionalmente, nos casos de esgotamento da quantidade registrada, será admitida a antecipação da prorrogação, pelo prazo máximo de doze meses, com a renovação das quantidades. (Aprovado por maioria qualificada)

Não se aplica.

6. Permissão de adesão a ata de registro de preços

Não se aplica.

7. SRP para obras e serviços de engenharia. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos, conforme disposto no art. 85 da Lei nº 14.133/2021:

Não se aplica.

8 . Observar procedimento público de intenção de registro de preços conforme regulamento aplicável (artigos 9º e 10 do Decreto nº 11.462/2023).

Não se aplica.

D) Garantia de proposta. Avaliar a necessidade.

A garantia de proposta tem por objetivo impedir que empresas com saúde financeira precária participem da licitação, sendo também útil para afastar licitantes que não possuem condições para executar o objeto da contratação. Assim, essa exigência é mais adequada para licitações de objetos de grande valor, ou de alta complexidade, o que não é o caso da presente contratação. Estabelecer a necessidade de garantia de proposta teria o efeito colateral de, potencialmente, diminuir o número de licitantes, prejudicando a competitividade do certame.

6.18. Critérios de seleção do fornecedor.

A) Critério de aceitabilidade dos preços.

Na presente contratação não serão aceitos valores acima do estimado pela Administração.

B) Exigências de habilitação.

B-1) Habilitação Técnica - Necessidade de adequação e justificativa técnica.

Não será exigida, pois se trata de objeto comum no mercado e com fornecimento para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho.

B-2) Habilitação econômico-financeira - Necessidade de adequação e justificativa técnica.

Não será exigida, pois se trata de objeto de baixa complexidade e valor.

B-3) Habilitação jurídica - registro ou autorização para funcionamento, em razão de previsão legal ou normativa, quando for o caso.

Não será exigida, pois não há previsão legal ou normativa relacionada a bens demandados que solicite registro ou autorização específica para funcionamento.

6.19. Formalização e prazo de duração/vigência do contrato

a) Indicar o instrumento desejado para formalizar o ajuste - termo de contrato ou nota de empenho.

A contratação do objeto licitado dar-se-á através da emissão de Nota de Empenho a favor do licitante vencedor.

b) Avaliar e estabelecer a duração/vigência do contrato, justificando-se a opção pela vigência inicial com prazo superior a 12 meses no caso dos fornecimentos e serviço contínuos, **destacando-se que a utilização do prazo de vigência plurianual é condicionada ao ateste de maior vantagem econômica pela autoridade competente.**

Não se aplica, por se tratar de contrato por escopo.

c) Avaliar e estabelecer os prazos de entrega ou de execução dos serviços levando em conta os prazos praticados no respectivo mercado fornecedor.

O prazo de 15 (quinze) dias corridos é suficiente e praticado no mercado fornecedor como factível e usual.

d) Avaliar a possibilidade de prorrogação contratual (renovação contratual), observado o disposto nos artigos 105 a 107 e no art. 111 da Lei n.º 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei n.º 14.133/2021.

6.20. Definição do índice de reajuste.

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, desde que haja requerimento do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.21. Regime de fornecimento de bens. Regime de execução dos serviços

a) Avaliar e definir se os bens serão fornecidos em remessa única ou parceladamente.

Os bens serão fornecidos em remessa única, com entrega imediata.

b) Avaliar e definir o regime de execução dos serviços motivadamente.

Não se aplica.

6.22. Matriz de riscos. Análise, definição e distribuição dos riscos entre as partes contratantes, se for o caso.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração por não se tratar de nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade do art. 22 da Lei 14.133/2021, entende-se que neste caso é dispensável a adoção de matriz de riscos, visto que não se trata de objeto de características técnicas complexas ou de grande vulto. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6.23. Instrumento de Medição de Resultados ou instrumento equivalente para avaliar a mensuração de resultados e/ou adequação do objeto prestado. Avaliar o cabimento conforme a características do serviço a contratar.

Dada a baixa complexidade do objeto a ser executado, avalia-se que não há a necessidade de adoção de IMR ou instrumento equivalente.

6.24. Remuneração variável do contratado. Avaliar o cabimento.

Não será estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, uma vez que se trata de fornecimento de objeto por preço fixo.

6.25. Antecipação de pagamento. Avaliar o cabimento.

Trata-se de objeto frequentemente adquirido pela Administração Pública e, mesmo sem a previsão de pagamento antecipado, as licitações costumam ser competitivas. Dessa forma, não se vislumbra vantagem ou necessidade em sua utilização na presente contratação.

6.26. Exigência de manutenção do preposto da empresa no local da execução do objeto - Não se aplica.

6.27. ETP - Contratação com dedicação exclusiva de mão de obra - Orientações específicas

Não se aplica, pois se trata de fornecimento de bens.

6.28. ETP - Contratação de obras e serviços de engenharia. Orientações específicas

Não se aplica, pois se trata de fornecimento de bens.

6.29. ETP - Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. Orientações específicas. Avaliar a possibilidade. Subitem aplicável quando alguma unidade gestora da JF3R pretender aderir a ARP de outro órgão ou entidade pública federal.

Realizada pesquisa em sistemas de compras, como o ComprasNet, para identificar a possibilidade de adesão a IRPs ou Atas de Registro de Preços, não foram encontrados instrumentos adequados. Diante disso, optou-se por realizar a contratação de forma independente.

6.30. Transferência de conhecimento - transição contratual

Não se aplica, pois se trata de fornecimento de bens.

6.31. Insira, se for o caso, outros requisitos necessários para o atendimento da demanda que gerou a necessidade da contratação.

Não há outros critérios a serem atendidos.

7. Estimativa das quantidades para a contratação - ITEM OBRIGATÓRIO

O levantamento das quantidades necessárias foi devidamente realizado pelo demandante e consta da Planilha 12449631, de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA

1	Mesa de Som Analógica de 14 canais e 18 entradas, com compressor, 3 auxiliares, 2 buses, FX integrado e EQ de 3 bandas por canal, com software de gravação e edição. Marca/modelo de referência: **Xenyx X1832USB - Behringer** (ou similar).	1	A EMAG não possui mesa de som compatível com microfones e transmissores. A aquisição de 1 unidade é suficiente para atender às demandas do estúdio, permanecendo instalada de forma fixa. O equipamento possui recursos técnicos que permitem gravações de alta qualidade e integração com demais dispositivos.

2	Microfone duplo de lapela sem fio, com taxa de amostragem de áudio ultra-alta de 48 kHz e 24 bits. Relação sinal/ruído de 70 dB, para garantir sinais de áudio com o mínimo de ruído de fundo. Nível máximo de pressão sonora de até 115 dbspl. Bateria com Duração de pelo menos 10 Horas. Estojo de carregamento sem fio para carregar o dispositivo inteiro duas vezes, com uma única carga de menos de 1,5 hora. Controle Inteligente do Cancelamento de Ruído: botão para ligar/desligar o cancelamento de ruído no transmissor. Receptor com suporte para dois modos de gravação: mono e estéreo. Transmissão Estável de 300m, suporte a UAC: deve ser equipado com uma antena LDS de alto ganho superior que elimina a interferência causada pelo corpo humano, proporcionando uma transmissão de áudio estável e ininterrupta de até 1000 pés/300 m de alcance LOS. Qualquer modelo, desde que compatível com sistema IOS iphone 14. Marca/modelo de referência: **Microfone Hollyland Lark M2 Duo Combo Duplo** (ou similar).	4	A EMAG solicitou 4 kits, totalizando 8 microfones, para atender até 8 participantes simultâneos em entrevistas e podcasts. A quantidade foi definida com base na capacidade máxima de convidados prevista para os episódios.

3	Câmera Digital Mirrorless APS-C 24MP com gravação em 4K (30fps) Live via USB-C (webcam) e saída HDMI limpa - Entrada para microfone externo - Alimentação contínua via USB-PD - Entrada de cartão de memória Single Slot: SD/SDHC/SDXC - mínimo 128GB - LCD articulado lateral - Bateria de lítio - Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, Micro HDMI, USB.	6	A aquisição de 6 câmeras permite enquadramentos individuais e gerais dos participantes, garantindo qualidade visual e flexibilidade na produção dos conteúdos. Cada câmera será posicionada estrategicamente para cobrir diferentes ângulos.
4	Disco Rígido Externo USB 3.0 Tipo C de 10 TB preferencialmente compatível com Windows e Mac. Velocidades de transferência de dados de até 130 MB/s. Marca/modelo de referência: **LaCie STHA10000800** (ou similar)	1	Apenas 1 HD é necessário para armazenar os conteúdos produzidos, com capacidade estimada para atender à demanda por pelo menos 8 anos. O equipamento será integrado ao sistema já existente (iMac).
5	Garra de metal de liga de alumínio para alta durabilidade. Borrachas antiderrapantes no lado interno para fornecer resistência e estabilidade. Possuir 1/4 "-20 fêmea e 3/8" -16, ambos os tamanhos de encaixe padrão na indústria fotográfica para heads e tripés para serem usados em uma variedade de acessórios.	6	As 6 unidades são necessárias pois cada câmera requer uma garra para fixação em pontos estratégicos. Assim, a quantidade acompanha o número de câmeras adquiridas, sendo essencial para ajustes de cena e segurança dos equipamentos.
6	Cabo extensão USB 3.0 com taxas de transferência mais altas (até 4,8 Gbps). Aumento da potência máxima do barramento. Transferências de dados full-duplex, Capaz de transferir dados a até 5 Gbit /s.	3	Os 3 cabos serão utilizados em situações específicas, como movimentação de câmeras dentro do estúdio ou em eventos externos. A quantidade atende à demanda ocasional, com margem para uso simultâneo em diferentes ambientes.

7	Monitor bivolt de 24w de áudio resistente à ressonância. Marca/modelo de referência: **Monitor de Áudio R1000T4 Bivolt 24W RMS EDIFIER** - Preta (ou similar).	1	Um único monitor é suficiente para retorno de áudio no estúdio, garantindo fidelidade sonora sem equalização, essencial para ajustes precisos durante gravações.
8	Suporte de parede ou teto, em forma de braço telescópico, em alumínio ou ferro, com comprimento entre 0,51m (fechado) e 115 cm (aberto), terminal de encaixe para flash ou iluminador: Pino 5/8". Indispensável para uso em conjunto com a Garra de Metal com Ballhead Duplo Articulado 1/4.	6	Cada um dos 6 suportes será utilizado para fixação das 6 câmeras digitais, proporcionando segurança e flexibilidade na montagem do estúdio.
9	Adaptador com entrada P2 e saída P10, em latão, com revestimento externo em ouro 18k e alumínio.	10	Seis adaptadores serão utilizados com as câmeras, e quatro serão mantidos como reserva para manutenção ou uso em eventos externos. A quantidade garante cobertura total e contingência.
10	Cartão de memória PRO SDXC UHS-I de 128 GB - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXD-128G-GN4IN.	6	Cada uma das 6 câmeras requer um cartão de memória para gravação (total de 6 unidades). A capacidade escolhida garante armazenamento adequado para gravações prolongadas e transferência rápida de arquivos.
11	Leitor de cartão de memória flash USB 3.0 de slot duplo TF, SD, Micro SD, SDXC,SDHC, MMC, RS-MMC, Micro SDXC, Micro SDHC, UHS-I para Mac, Windows, Linux, Chrome que leia 2 cartões.	1	Um único leitor é suficiente para transferência dos arquivos dos cartões de memória para o HD externo, permanecendo instalado no estúdio.

12	Conjunto de microfone sem-fio e acessórios/complementos (um microfone sem-fio, com a respectiva base receptora; um carregador - para as baterias que serão utilizadas no microfone; duas baterias recarregáveis de íons de lítio, para uso no microfone - duas por microfone, nas especificações do fabricante do aparelho; e um pedestal de mesa). Marca/modelo de referência: **Sennheiser Ew-D 835-s Set** (ou similar). Cápsula de microfone cardióide dinâmico. Transmissor UHF, banda de 56 MHz com emparelhamento com o receptor via Bluetooth Low Energy até 8 horas de operação com duas baterias AA ou 12 horas com uma bateria recarregável de íon de lítio. Receptor de canal único, com antenas removíveis com faixa dinâmica de 134 dB. Áudio digital de 24 bits com faixa dinâmica de 134 dB. Aplicativo de configuração Bluetooth automatizado. Frequência: 470,2 - 526 MHz. Nível de saída de áudio: 18 dBu máx. Carregador Bateria L 70 USB. Pedestal de mesa.	2	A quantidade de 2 unidades atende à demanda de eventos realizados nas dependências da EMAG e no 25º andar. Em 2024, foram realizados 93 encontros e a projeção para 2025 é de 96 eventos, além de novo curso de formação. Os equipamentos garantem mobilidade, qualidade de áudio e evitam interferências, especialmente em área com alta concentração de antenas.

8. Estimativa do valor da contratação - ITEM OBRIGATÓRIO

A pesquisa de preços destinada à definição do valor estimado deste expediente foi conduzida com fundamento no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, mediante a aplicação dos seguintes parâmetros:

1- Consulta, via Banco de Preços, ao Painel de Preços e a registros de contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa, inclusive aquelas formalizadas por meio de Sistema de Registro de Preços, com a devida atualização monetária dos valores coletados:

- Pesquisa Banco de Preços para os Itens 2; 7 e 11 (12455120);

- Pesquisa infrutífera - Banco de Preços para os Itens 1; 3 a 6; 8 a 10 e 12 (12453676).

2 - Levantamento de preços em sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio, desde que os dados estejam atualizados no momento da coleta, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses anteriores à data prevista para divulgação do edital, com registro da data e hora de acesso:

- Pesquisa de Preços Sítios Eletrônicos Atualizada (12551327).

3 - Pesquisa direta junto a fornecedores, realizada por meio de solicitação formal de cotação encaminhada via correio eletrônico, com identificação do responsável pela coleta e arquivamento das propostas recebidas.

- Consulta Fornecedores - Revalidação das Propostas para o Item 12 - Conjunto de microfone sem-fio e acessórios (12549599).
- Propostas Potenciais Fornecedores atualizadas para o Item 12 - Conjunto de microfone sem-fio e acessórios (12551314).

A referida pesquisa está sintetizada no Mapa Comparativo de Preços Atualizado (12557989).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
1	Mesa de Som Analógica de 14 canais e 18 entradas, com compressor, 3 auxiliares, 2 buses, FX integrado e EQ de 3 bandas por canal, com software de gravação e edição. Marca/modelo de referência: **Xenyx X1832USB - Behringer** (ou similar).	**5835**	**237102** Unidade	1	R$ 3.760,44	R$ 3.760,44
	Microfone duplo de lapela sem fio, com taxa de amostragem de áudio ultra-alta de 48 kHz e 24 bits. Relação sinal/ruído de 70 dB, para garantir sinais de áudio com o mínimo de ruído de					

2	fundo. Nível máximo de pressão sonora de até 115 dbspl. Bateria com Duração de pelo menos 10 Horas. Estojo de carregamento sem fio para carregar o dispositivo inteiro duas vezes, com uma única carga de menos de 1,5 hora. Controle Inteligente do Cancelamento de Ruído: botão para ligar/desligar o cancelamento de ruído no transmissor. Receptor com suporte para dois modos de gravação: mono e estéreo. Transmissão Estável de 300m, suporte a UAC: deve ser equipado com uma antena LDS de alto ganho superior que elimina a interferência causada pelo corpo humano, proporcionando uma transmissão de áudio estável e ininterrupta de até 1000 pés/300 m de alcance LOS. Qualquer modelo, desde que compatível	**5965**	**328485**	Unidade	4	R$ 1.299,00	R$ 5.196,00

	com sistema IOS iphone 14. Marca/modelo de referência: **Microfone Hollyland Lark M2 Duo Combo Duplo** (ou similar).						
3	Câmera Digital Mirrorless APS-C 24 MP com gravação em 4K (30 fps) Live via USB-C (webcam) e saída HDMI limpa - Entrada para microfone externo - Alimentação contínua via USB-PD - Entrada de cartão de memória Single Slot: SD/SDHC/SDXC - mínimo 128GB - LCD articulado lateral - Bateria de lítio - Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, Micro HDMI, USB.	**6720**	**477790**	Unidade	6	R$ 7.222,18	R$ 43.333,08

4	Disco Rígido Externo USB 3.0 Tipo C de 10 TB preferencialmente compatível com Windows e Mac. Velocidades de transferência de dados de até 130 MB/s. Marca/modelo de referência: **LaCie STHA10000800** (ou similar)	**7030**	**374602**	Unidade	1	R$ 3.528,35	R$ 3.528,35
5	Garra de metal de liga de alumínio para alta durabilidade. Borrachas antiderrapantes no lado interno para fornecer resistência e estabilidade. Possuir 1/4 "-20 fêmea e 3/8" -16, ambos os tamanhos de encaixe padrão na indústria fotográfica para heads e tripés para serem usados em uma variedade de acessórios.	**9999**	**621421**	Unidade	6	R$ 165,58	R$ 993,48

6	Cabo extensão USB 3.0 com taxas de transferência mais altas (até 4,8 Gbps). Aumento da potência máxima do barramento. Transferências de dados full-duplex, Capaz de transferir dados a até 5 Gbit /s.	**7060**	**480671**	Unidade	3	R$ 329,86	R$ 989,58
7	Monitor bivolt de 24w de áudio resistente à ressonância. Marca/modelo de referência: **Monitor de Áudio R1000T4 Bivolt 24W RMS EDIFIER** - Preta (ou similar),	**7060**	**602148**	Unidade	1	R$ 933,80	R$ 933,80
8	Suporte de parede ou teto, em forma de braço telescópico, em alumínio ou ferro, com comprimento entre 0,51m (fechado) e 115 cm (aberto), terminal de encaixe para flash ou iluminador: Pino 5/8". Indispensável para uso em conjunto com a Garra de Metal com Ballhead Duplo Articulado 1/4.	**7290**	**346940**	Unidade	6	R$ 192,96	R$ 1.157,76

9	Adaptador com entrada P2 e saída P10, em latão, com revestimento externo em ouro 18k e alumínio.	**5935**	**356730**	Unidade	10	R$ 26,99	R$ 269,90
10	Cartão de memória PRO SDXC UHS-I de 128 GB - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXD-128G-GN4IN.	**7060**	**612004**	Unidade	6	R$ 269,89	R$ 1.619,34
11	Leitor de cartão de memória flash USB 3.0 de slot duplo TF, SD, Micro SD, SDXC,SDHC, MMC, RS-MMC, Micro SDXC, Micro SDHC, UHS-I para Mac, Windows, Linux, Chrome que leia 2 cartões.	**7040**	**486154**	Unidade	1	R$ 109,00	R$ 109,00
	Conjunto de microfone sem-fio e acessórios/complementos (um microfone sem-fio, com a respectiva base receptora; um carregador - para as baterias que serão utilizadas no microfone; duas baterias recarregáveis de íons de lítio, para uso no microfone - duas por microfone,						

12	nas especificações do fabricante do aparelho; e um pedestal de mesa). Marca/modelo de referência: **Sennheiser Ew-D 835-s Set** (ou similar). Cápsula de microfone cardióide dinâmico. Transmissor UHF, banda de 56 MHz com emparelhamento com o receptor via Bluetooth Low Energy até 8 horas de operação com duas baterias AA ou 12 horas com uma bateria recarregável de íon de lítio. Receptor de canal único, com antenas removíveis com faixa dinâmica de 134 dB. Áudio digital de 24 bits com faixa dinâmica de 134 dB. Aplicativo de configuração Bluetooth automatizado. Frequência: 470,2 - 526 MHz. Nível de saída de áudio: 18 dBu máx. Carregador Bateria L 70 USB. Pedestal de mesa.	**5965**	**628201**	Unidade	2	R$ 25.827,84	R$ 51.655,68
Valor total estimado da licitação (R$):							113.546,41

8.1. Orçamento estimado sigiloso. Avaliar o cabimento.

O orçamento sigiloso é indicado para licitações nas quais há maior probabilidade de ocorrência do chamado "efeito âncora", no qual o valor estimado pela administração acaba por induzir os participantes do certame a darem lances acima ou abaixo do que fariam sem uma referência. Avaliamos que tal risco é baixo na presente contratação, motivo pelo qual optamos por não adotá-lo.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis - ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Contratação de menor complexidade nos termos do Art. 13, §2.º, II da Resolução 587/2023.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual - ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Contratação de menor complexidade nos termos do Art. 13, §2.º, II da Resolução 587/2023.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Contratação de menor complexidade nos termos do Art. 13, §2.º, II da Resolução 587/2023.

12. Enquadramento do objeto - aquisições

12.1. O objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina - ITEM OBRIGATÓRIO

Com base nas informações e documentos analisados, conclui-se que a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da necessidade a que se destina?

(X) Sim.

( ) Não. Justificativa:

14. Controles internos - ITEM OBRIGATÓRIO

14.1. Art. 11 da Resolução PRES 587/2023 - Informação sintética quanto a:

Em 2022, a Escola da Magistratura da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), por meio do processo administrativo nº 0024105-09.2022.4.03.8000, realizou a aquisição de uma câmera robótica PTZ NDI com zoom óptico de 10x, acompanhada de uma controladora compatível, mediante dispensa de licitação fundamentada no valor da contratação. O referido processo foi concluído sem intercorrências.

No exercício de 2023, a EMAG, através do processo nº 0004835-62.2023.4.03.8000, adquiriu outras três unidades do mesmo equipamento, igualmente por dispensa de licitação em razão do valor.

Com base nas aquisições anteriores não foram identificadas recomendações específicas da fiscalização sobre a execução dos contratos.

15. Classificação do ETP - ITEM OBRIGATÓRIO

(X) Público

( ) Sigiloso. Justificativa:

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula**, **Diretor(a) da Divisão de Planejamento das Contratações**, em 02/12/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Seiji Kavamura**, **Diretor da Secretaria da Administração**, em 02/12/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Assessor Administrativo II, em exercício**, em 04/12/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12597565** e o código CRC **5F57CFEA**.

0010803-05.2025.4.03.8000 12597565v1